



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM 33/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em cumprimento aos dispositivos do artigo 165, inciso e § 2º da Constituição Federal e artigo 22 da Lei Federal 4.320/64, tenho a honra de submeter a esse ilustre Corpo Legislativo o Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento essencial, que orienta a elaboração do orçamento anual (LOA), estabelecendo a ligação entre o planejamento estratégico de médio prazo (PPA) e o planejamento operacional anual (LOA).

Observamos que o constituinte considera a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) tão indispensável que proíbe o Congresso Nacional de interromper a sessão legislativa sem aprovar o respectivo projeto (CF, art. 57, § 2º), sendo esse preceito aplicável ao plano municipal, conforme o artigo 29 da Constituição.

Do mesmo modo, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu Manual Básico da LDO, enfatiza a importância da aprovação da LDO pela Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica ou, na ausência deste, conforme o artigo 39, inciso I do ADCT.

O Projeto de Lei ora apresentado está em plena compatibilidade com as leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA), conforme preconiza o inciso I, do § 3º do artigo 166 da Constituição da República, foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo também às exigências dos Comunicados SDG nº 14/2010 e 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo as matérias nele consignadas sido objeto de debate em audiência pública realizada em 11/08/2025 nesta Edição.

Na certeza de contar com o pronto apoio dos Membros dessa Egrégia Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

29 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
CAPITELI:30495907855 Dados: 2025.08.29 16:12:10 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026,
compreendendo:

- I - Disposições preliminares;
- II - Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - Organização e estrutura dos orçamentos e as diretrizes gerais para sua
execução e alteração;
- IV - Das disposições constantes na legislação tributária, de pessoal, bem como
as finais.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legisla-
tivo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as
empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Observância da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III – Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV – Promover ações que visem o desenvolvimento econômico do Município;
- V – Reestruturar e aprimorar continuamente os serviços administrativos;
- VI – Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII – Promover políticas públicas com foco em agentes específicos como mu-
lheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de modo a garantir acesso
a equipamentos públicos e de sua integração social;
- VIII – Promover ações que visem melhorias da infraestrutura urbana;
- IX – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à
população carente e atuar no enfrentamento de surtos ou pandemias quando de suas ocorrên-
cias;
- X – Garantir transparência da execução orçamentária visando fortalecer o con-
trole social e o combate à corrupção;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

XI – Promover atos de eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;

XII – Promover a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

XIII – Promover ações de preservação do meio ambiente, com incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos e educação ambiental de modo a minimizar os danos causados ao meio ambiente.

§ 1º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com os respectivos produtos e metas.

§ 2º Em conformidade com as peças que acompanham esta lei, ficam automaticamente alterados os anexos II e III da lei que instituiu o Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2026/2029, de modo a garantir as compatibilizações das peças de planejamento conforme estabelecido pela CF/88.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados conforme segue:

I - DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais (LRF, ART. 4º, §1º);

II - DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);

III - DEMONSTRATIVO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);

IV - DEMONSTRATIVO IV – Evolução do patrimônio líquido nos três últimos anos (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO III);

V - DEMONSTRATIVO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, ART 4º, § 2º, INCISO III);



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VI - DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS (LRF, ART 4º, §2º, INCISO IV, ALÍNEA A);

VII - DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita (LRF, ART 4º, §2º, INCISO V);

VIII - DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, ART.4º, § 2º, INCISO V);

XIX - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);

X - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2026,

XI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 1º As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesas e de metas fiscais estipuladas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões do Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

§ 2º Relativamente as despesas com precatórios judiciais, observa-se o seguinte:

I – Estando enquadrados no regime especial a que alude a EC 62/09 e alterações posteriores, os pagamentos seguirão o estabelecido no Plano Anual de Pagamento de Precatórios seguindo os termos preconizados pelo artigo 101 do ADCT, sendo permitido, em caso de dificuldade financeira ou outro justo motivo, o Executivo firmar acordo ou suspender pagamento por tempo determinado desde que autorizado expressamente pelo Tribunal competente ou pelo DEPRE.

II - Estando sujeitos ao Regime Ordinário de Pagamentos de Precatórios os pagamentos seguirão as regras prescritas no artigo 100 da Constituição Federal, podendo o Ente:

a) Promover parcelamentos nos termos constantes do parágrafo subsequente;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

b) Fazer uso da faculdade prevista § 20 do art. 100 da CF, que preconiza que caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado, ficando autorizado a promover alterações orçamentárias para o exercício desse direito.

§ 3º Poderá a Municipalidade firmar parcelamentos para pagamentos de precatórios ou requisitórios de pequeno valor mediante acordo formalizado em juízo, devendo as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 4º Poderá em caso de crise financeira e de modo a evitar impactos negativos aos serviços prestados aos cidadãos a Municipalidade, firmar parcelamentos decorrentes de acordos judiciais e extrajudiciais para pagamentos de restos a processados de exercícios anteriores, débitos decorrentes de dívidas reconhecidas, encargos e demais despesas do gênero bem como outras despesas que não puderem ser pagas no decorrer do exercício por justificadas razões, devendo nesses casos as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para a dívida consolidada.

§ 5º Poderá a municipalidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, alterar a ordem cronológica de pagamentos nas hipóteses estabelecidas pelo § 1º do art. 141 da Lei n. 14.133/21, ficando nessas hipóteses afastada apuração de responsabilidade do agente responsável conforme preconiza o § 2º do citado artigo,

§ 6º Poderá a municipalidade, com fundamento no art. 26 da LINDB (DL 4657/42 com redação dada pela Lei 12.376/10) promover processos administrativos de reconhecimento de dívidas, que devidamente comprovadas a sua materialidade poderá ser objeto de acordo extrajudicial que poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, seguindo-se, as diretrizes constantes do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS,



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I **Da Elaboração do Orçamento**

Art. 4º. Para os efeitos desta lei entende-se por:

I - Programa – conjunto de ações necessárias para alcançar um objetivo concreto, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II - Projeto - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

III – Atividade - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

IV - Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea "b" e VII da Lei das Eleições (Lei 9.504 de 30/9/1997), a Lei Orçamentária Anual de 2026 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 6º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição do Anexo IV do PPA vigente.

Art. 7º. A elaboração das propostas das unidades orçamentárias, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 8º. A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão, naquilo que couber, às normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional ou outras que vierem alterá-la ou atualizá-la.

§ 2º O orçamento fiscal é referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e Entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Quando couber, inclui-se o orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

§ 5º As receitas próprias das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes quando houver, serão destinadas, preferencialmente, ao financiamento de suas despesas correntes e, havendo disponibilidade, aplicadas em projetos de investimentos.

Art. 9º. A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, observará os princípios de:

I - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

II - Modernização na ação governamental;

III - Equilíbrio orçamentário tanto na previsão quanto na execução orçamentária;

IV - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 ou outro dispositivo que vier a substituí-la.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 20/09 de cada ano, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e equilíbrio, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea “d” da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual mínimo não inferior a 0,30% da receita para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado, naquilo que couber, em conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), não poderão exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei 101/2000.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos documentos referidos nos incisos X e XI do art. 3º desta lei, podendo, na medida da necessidade, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo Único. Fica ainda consignado que o Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades o equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta Lei.

Art. 15. Poderá ser contratada mediante terceirização, em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993 ou outra que vier a substituí-la, compreendendo todos os serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados à manutenção da Administração Municipal indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

§ 1º Consideram-se como serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo, os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, serviços de manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria e consultoria jurídica, contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e auditorias externas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante edição de ato administrativo nominativo de competência do Chefe do Executivo (decreto) em face às peculiaridades de cada caso.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, em conformidade com o disposto na E.C. nº.29/2000.

Parágrafo Único - No caso de eventual descumprimento do percentual estabelecido no art. 212 da CF/88 e do FUNDEB, a diferença a menor deverá ser aplicada até o encerramento do exercício de 2026, devendo a lei orçamentária consignar dotação para suportar a despesa ou ainda ser a mesma aberta por créditos adicionais.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 18. Integração a Lei Orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 19. O Poder Executivo enviará até 30 de Setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal (art. 162, III, LOM) que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência e da Reserva para Emendas Parlamentares

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 999999999 em montante equivalente a no mínimo 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2026 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderem ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da Entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram, garantindo a execução de programas, ações e metas de interesse público para os quais não tenha sido reservada suficiente dotação orçamentária.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária contemplará, além do montante indicado no “Caput” deste artigo, percentual suficiente de dotação para suportar o valor das emendas impositivas até o limite da Receita Corrente Líquida indicada no inciso II do art. 21 desta lei.

§ 3º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 21. Em relação às Emendas Individuais Impositivas ao orçamento, aplicar-se-á o seguinte:

I – Deverá assegurar compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas fiscais e prioridades desta Lei;

II – Que o total não ultrapasse 3% da receita corrente líquida do segundo ano do exercício anterior ao de sua execução;

III – Que a metade do percentual definido no inciso II, deste artigo, esteja vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

IV – Que no autógrafo de lei orçamentária seja demonstrado em anexo próprio e de maneira simplificada as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

Parágrafo Único - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas, ressalvadas as hipóteses constantes desta lei.

Art. 22. Compete à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referidas no art. 21 desta lei a serem incorporados à Lei Orçamentária Anual.

Art. 23. As emendas conterão a identificação do autor, o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

Art. 24. Ao Poder Executivo, responsável pela execução da emenda parlamentar, caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. São considerados impedimentos de ordem técnica:

I - A não indicação do beneficiário;

II - A não apresentação da proposta e do plano de trabalho ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - A desistência da proposta por parte do autor;

IV - A falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou a proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto no exercício financeiro;

V - Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 25. As emendas parlamentares impositivas não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não retificadas de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - Alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - Óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução;

III - Alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para a conclusão do projeto que resulte num produto ou serviço final que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, ou para adquirir pelo menos uma unidade completa.

Artigo 26. Em atendimento ao disposto no Artigo 164-A da Lei Orgânica do Município e inciso II do Artigo 21 desta Lei, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, as mesmas deverão ser apresentadas de acordo com o percentual permitido por esta Lei, devendo ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 30 (trinta) dias úteis após a publicação da lei orçamentária anual, o autor da emenda deverá apresentar ao Poder Executivo, plano de trabalho contendo, naquilo que couber, o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como o objeto da emenda e respectivo valor;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo do inciso I deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

III - até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde;

IV - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no inciso III, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

§ 1º O remanejamento de dotações efetuado nos termos do Inciso IV deste artigo não implicará em alteração orçamentária e tão pouco alterará o percentual de suplementação da Lei Orçamentária Anual, permitido em decreto.

§ 2º O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente está condicionado ao prazo estabelecido no inciso V do “caput” deste artigo.

§ 3º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda que resulte um produto ou serviço que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, ou para adquirir uma unidade completa, a suplementação de recursos poderá



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ser suficientemente dotada pela anulação total ou parcial de crédito orçamentário de outra emenda do mesmo autor ou por emendas de outros autores por ele indicada, ou por contrapartida do beneficiário, sob pena de inaplicação da emenda, caso não seja possível a sua aplicação parcial, mesmo que a ocorrência seja identificada no momento da execução da emenda.

§ 4º No caso de impedimento de ordem técnica e do estabelecido no § 3º deste artigo, a emenda não será de execução obrigatória, podendo a sua dotação ser remanejada pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual, bem como alterações permitidas pelo artigo 43, §1º, da Lei 4.320/64.

Art. 27. O Poder Executivo poderá, se necessário:

I - Regulamentar ou aprofundar o detalhamento quanto aos procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude esta lei.

II – Em caso de impossibilidade de atendimento integral de emenda impositiva no decorrer do exercício, a fim de evitar responsabilização por eventual inexecução, formalizar acordo com o autor da emenda e/ou parlamento tratando da realocação de recursos para outras dotações ou para execução do saldo remanescente no 1º semestre do exercício subsequente.

SEÇÃO III **Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e** **Encargos Sociais**

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, reorganização da estrutura organizacional, instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Executivo, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput deste artigo, no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2000.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

§ 2º Se a relação entre despesas correntes e receitas correntes, apuradas no período de 12 meses, superar 95%, é facultado ao poder executivo as medidas previstas nos incisos consignados no artigo 167-A, da CF/88.

§ 3º No caso de extrapolação das despesas com pessoal no exercício de 2021, o poder ou órgão deverá eliminar o excesso nos termos regradados pelo art. 15 da LC 178/21, de acordo com o estabelecido no respectivo plano de recondução.

§ 4º Se a despesa total com pessoal ultrapassar:

I - O limite prudencial estabelecido pela Lei 101/2000, que representa 95% da despesa total com pessoal, ao poder ou órgão que houver incorrido em excesso aplicam-se as restrições consignadas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da LRF;

II - O limite total com despesas com pessoal estabelecido artigo 20, inciso III, da LRF, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, da mesma lei, o percentual excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço, no primeiro, adotando-se, entre outras, as providencias previstas nos §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal.

§ 5º As situações que justificam a contratação excepcional de horas entes outro, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender emergências ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 6º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas para atendimento de situações de excepcional interesse público, para combates de surtos e/ou pandemias, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

§ 7º Quando se tratar de ano de eleições, eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

§ 8º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo; criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo; criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo; provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo; instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 9º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

§ 2º Também não se consideram como despesas com pessoal:

I - As despesas com as organizações da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da suspensão da Portaria 377/20 do STF pelo Decreto Legislativo n. 79/22 do Senado Federal.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - As despesas decorrentes de convênios e contratos celebrados ou instrumentos congêneres com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal (art. 13, inciso IV da Lei 13019/14), bem como os termos de fomento e de colaboração firmados com Santas Casas e Entidades do gênero para desenvolvimento das referidas atividades.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 30. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);

II - Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes; e

VI - Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 31. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Demonstrativo II do Anexo das Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III - A alteração do número de contribuintes;

IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

V - Demais medidas peculiares e pertinentes.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 32. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante Leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 33. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria poderá o Executivo Municipal encaminhar Projetos de Lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na Legislação Tributária do Município anteriormente à edição desta Lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 2º Também não serão considerados na estimativa da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves, de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

SEÇÃO VI **Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 34. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º Na existência de déficit financeiro, deve o anexo de metas fiscais propor superávit de execução orçamentária para liquidar, ainda que gradualmente, aquela dívida de curto prazo (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

§ 2º Sob o princípio orçamentário do equilíbrio, aquela proposição se materializa, no campo da despesa, por Reserva de Contingência, equivalente ao desejado superávit orçamentário (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 35. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, utilizando para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e combate a pandemias, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 36. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

I - Despesas de investimentos;

II - Despesas correntes.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda da receita afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia ao Poder Legislativo para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2026.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

§ 5º As programações incluídas por emendas parlamentares a que alude o art. 21 e seguintes desta lei, poderão ser contingenciadas (LDO) na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias aprovadas no orçamento nos casos de comprometimento das metas fiscais estabelecidas na LDO.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 37. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. Os termos e contratos a serem firmados com as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e demais organizações assemelhadas seguirão as disposições constantes da legislação específica.

Art. 38. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

I - Previsão em lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

§ 1º De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “f” da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:

I - Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo parte do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

II - A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 2º Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 3º O município enviará projeto de lei ao Poder Legislativo autorizando a transferência de recursos para organização da sociedade civil a qual conterá identificação da entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficando consignado nesses casos a inexigibilidade de realização de chamamento por força expressa disposição constante do inciso II do art. 31 da Lei 13.1019/14.

§ 4º Para o ano de 2026, estão inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor em favor das finalidades indicadas no Anexo I desta Lei, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I - Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - Referidos valores constarão da programação orçamentária contida na LOA 2026 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

III - Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, ressalvadas as hipóteses em que a seleção for precedida de chamamento público na forma preconizada pela Lei 13019/14, hipótese em que o orçamento fará consignar dotação genérica para a respectiva transferência, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

IV – Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, com exceção dos que envolverem a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, serão celebrados sem chamamento público nos termos consignados pelo art. 29 da lei 13019/14.

Art. 39. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para Entidades públicas ou privadas a título de “auxílios”, destinados a despesas de capital de Entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a Entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26 e a Lei 13.019/2014.

Art. 40. Independente da transferência de recursos a Entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2026, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer às pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 41. A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos, objeto de concessão ou permissão, que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração, pela empresa exploradora dos serviços, da existência de déficit na forma da lei.

Art. 42. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, podendo ainda, o Ente Central promover a transferência de recursos para complementar referidos valores, mediante atendimento das seguintes condições:

I - Os recursos complementares serão objeto de Lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - A formalização da autorização está condicionada, ainda, a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 43. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante Convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I, LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para Elaboração da Programação financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 44. Para atender o disposto na Lei de responsabilidade Fiscal, o Poder executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 (trinta), dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas e Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para início de Novos Projetos

Art. 45. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo, o início de novo projeto, mesmo que possuam outros em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento das obras iniciadas, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para a continuidade de sua execução ou conclusão no ano de 2026.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. nº 75 inciso I da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

SEÇÃO XIII

Do Artigo 42 da LRF e Demais Disposições Pertinentes quanto a Execução Orçamentária Anual

Art. 47. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 1º Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 2º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 3º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salário dos servidores, encargos, despesas necessárias para enfrentamento de pandemias, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 4º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, ainda que decorrente de acordos, a exemplo da dívida fluante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor, assim como despesas destinadas ao enfrentamento de pandemias.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;

IV - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

V - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

§ 2º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

§ 3º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 4º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Não onerarão os limites estabelecidos no “caput” deste artigo e seus incisos os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a transferências constitucionais previstas no artigo 158 da Constituição federal, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 50. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada por um índice oficial calculado pelo IBGE até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 51. Fica autorizado o Poder Executivo a promover o parcelamento de dívidas devidamente apuradas e inscritas na dívida flutuante ou escrituradas do rol de empenhos liquidados a pagar no exercício mediante acordo escrito, as quais serão devidamente escrituradas na dívida fundada, cujos empenhos registrados no ano ou constantes da dívida flutuante serão cancelados do passivo de curto prazo ou da execução orçamentária anual de modo a evitar duplicidades.

Art. 52. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2026 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2026 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual (2026/2029) ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 53. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 54. As audiências públicas necessárias para elaboração das leis financeiro orçamentárias, determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderão se processar pelas formas virtuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a legislação orçamentária caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 55. Para atendimento do parágrafo único do art. 55 desta Lei, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

Art. 56. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2025.08.29 16:12:27 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão Administrativa e Governança Municipal	2

OBJETIVO
Assegurar a coordenação estratégica, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo inovação, transparência e controle gerencial.

JUSTIFICATIVA
O município necessita de uma gestão administrativa moderna, que integre processos, otimize recursos e garanta qualidade no atendimento à população. A boa governança administrativa fortalece a execução das políticas públicas, amplia a confiança da sociedade na gestão municipal e atende às exigências de eficiência e transparência determinadas pelos órgãos de controle.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			13.113.100



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Administração Financeira	3

OBJETIVO
Zelar pelo erário municipal, controlando as finanças públicas com as despesas executadas e promover o processo arrecadatório para garantir as rendas municipais legítimas, bem como prestar contas ao órgão de controle interno e externo.

JUSTIFICATIVA
Gestão economica do erário

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Relatórios de acompanhamento fiscal e financeiro	Un	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			5.495.400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Expansão e Qualificação da Educação Infantil

4

OBJETIVO

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola municipal, com oferta de ensino qualificado, ambiente seguro e apoio pedagógico contínuo.

JUSTIFICATIVA

A pré-escola é etapa obrigatória da educação básica conforme a Constituição Federal (art. 208, IV) e a LDB (Lei nº 9.394/96), essencial para a transição à alfabetização. A qualidade do atendimento nesta fase impacta diretamente no desempenho escolar futuro, sendo fundamental garantir professores qualificados, acompanhamento pedagógico e suporte contínuo. O programa cumpre metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e contribui com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% da demanda por vagas em creches atendida	%	60	60
% de monitores de creche com formação em Pedagógica	%	80	80
% de turmas de Berçário I e II com professor regente	%	0	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

21.017.500



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental

5

OBJETIVO

Garantir o direito à educação básica com qualidade, equidade e continuidade para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal, por meio da oferta de ensino qualificado, acompanhamento pedagógico e apoio aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

O ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica, essencial para o desenvolvimento humano e social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4). Ainda há desafios como distorção idade-série, evasão, desigualdades no desempenho e falta de apoio pedagógico sistemático nas escolas. Este programa visa assegurar a presença de professores qualificados, melhoria da

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% de alunos alfabetizados no 2º ano	%	46	46
Média do SAEB (5º e 9º ano)	Nota	6	6
Desempenho no SARESP	%	57	57

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

26.253.700



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e Superior

6

OBJETIVO

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

JUSTIFICATIVA

Garantir a permanência e o acesso dos estudantes do ensino médio, técnico e superior à educação de qualidade, por meio do fornecimento de alimentação escolar, transporte gratuito e subsídios para deslocamento intermunicipal, além do fortalecimento da Universidade Aberta do Brasil – Polo Serrana.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de refeições escolares fornecidas por aluno/ano	Un	200	200
Cobertura do transporte escolar no ensino médio	%	95	95
Índice de alunos do município matriculados em cursos técnicos/superiores (incluindo UAB)	%	25	25

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

2.681.181,46



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Programa: Alimentação Escolar de Qualidade

7

OBJETIVO

Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito dos alunos e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social. O fornecimento de refeições equilibradas contribui para a melhoria da atenção, do rendimento escolar e da saúde dos estudantes. A atuação integrada com nutricionistas e o controle de qualidade dos alimentos são essenciais para assegurar refeições saudáveis, seguras e adequadas às necessidades nutricionais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de refeições escolares fornecida	UN	350.000	350.000
Média de refeições por aluno/ano	UN	200	200
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura família	Un	35	35

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

2.992.350



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Esporte e Lazer para Todos

CÓDIGO 8

OBJETIVO
Promover o acesso universal e a qualidade das práticas esportivas, de lazer e culturais, fortalecendo a cidadania, a saúde preventiva e a integração comunitária.

JUSTIFICATIVA
O município de Serrana apresenta demanda crescente por espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e o lazer saudável. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de fomento compromete a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Investimentos neste setor contribuem para a redução de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Participação em Atividades Esportivas e de Lazer	%	22	18
% de espaços esportivos do município em condições adequadas de uso.	%	50	40
Número de atletas atendidos em programas de iniciação e formação esportiva	Un	500	440
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.474.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Difusão Cultural	9

OBJETIVO
Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

JUSTIFICATIVA
Fomentar a difusão cultural com resgate do patrimônio histórico municipal, desenvolvimento de artes, músicas e danças.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% da população participante de oficinas, apresentações e eventos culturais.	%	15	12
Número de projetos culturais apoiados (iniciativas de música, dança, teatro, patrimônio, etc.).	Un	20	18
% de bens culturais/patrimoniais do município inventariados, preservados ou em uso	Un	40	30
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			302.500



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	12

OBJETIVO
Assegurar a manutenção e funcionamento dos Departamentos de Obras, Planejamento Urbano, Conservação e Meio Ambiente, Trânsito e Água e Esgoto, com foco na racionalização de recursos, eficiência operacional e contenção de despesas públicas, promovendo o uso sustentável da infraestrutura existente.

JUSTIFICATIVA
A Secretaria de Infraestrutura concentra áreas essenciais para o funcionamento urbano e a qualidade de vida da população. Com o crescimento das demandas e a limitação orçamentária, torna-se necessário implementar um programa de gestão integrada que otimize os custos de manutenção e operação dos departamentos vinculados. O programa busca garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% de metas operacionais cumpridas nos Dep de Obras, Trânsito, Transporte, Limpeza	%	75	70
% de serviços executados com práticas sustentáveis	%	30	20
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			9.679.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Proteção, Prevenção e Proximidade	13

OBJETIVO
Reforçar a segurança pública por meio da presença efetiva e preventiva da Guarda Municipal.
Promover a sensação de segurança e bem-estar da população.
Estimular a integração comunitária com foco na mediação de conflitos e prevenção da violência.

JUSTIFICATIVA
A crescente demanda por segurança pública nos centros urbanos exige ações coordenadas e permanentes. A Guarda Municipal possui papel fundamental na proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de colaborar com as forças estaduais e federais na prevenção e repressão à criminalidade. Um programa estruturado potencializa essa atuação com ações de proximidade, presença territorial e capacitação contínua, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos de segurança.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% das áreas urbanas prioritárias monitoradas	%	40	30
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			4.232.400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto

14

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de água à população de forma ininterrupta com qualidade de pureza segundo as normas de saúde

JUSTIFICATIVA

Abastecimento e saneamento basico

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

% da população atendida com abastecimento contínuo (24h/dia)

%

90

85

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

12.563.400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Sustentável Local	16

OBJETIVO
Estimular o crescimento econômico sustentável do município por meio do apoio a micro e pequenas empresas, economia solidária, inovação e empreendedorismo.
Promover a geração de emprego e renda, com foco em cadeias produtivas locais e sustentabilidade ambiental.
Articular projetos estratégicos que atraíam investimentos e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

JUSTIFICATIVA
O município enfrenta desafios relacionados à geração de emprego e renda, baixa diversificação econômica e necessidade de fortalecimento do tecido produtivo local. O fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial sustentável é essencial para garantir crescimento inclusivo e reduzir desigualdades. A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 8, 9 e 11, e às metas municipais de

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados	UN	28	24
Índice de Inclusão Produtiva de Famílias Vulneráveis	%	40	30
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			762.100



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas Impositivas do Legislativo

25

OBJETIVO

Garantir dotação orçamentária específica para cumprimento das emendas parlamentares de execução obrigatória apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, assegurando a legalidade, transparência e eficácia na alocação de recursos públicos conforme determina a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 86/2015, tornou obrigatória a execução orçamentária das emendas impositivas individuais. Em nível municipal, esse princípio foi regulamentado por legislação local. Assim, faz-se necessária a previsão de recursos em forma de reserva de contingência específica, de modo a garantir o atendimento dessas demandas, promovendo o equilíbrio entre os poderes e a efetividade da participação do Legislativo na elaboração e execução do orçamento público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Nº de relatórios de execução das emendas publicados no Portal da Transparência

Un

4

4

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

6.113.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Quitação de Precatórios Judiciais

26

OBJETIVO

Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça. Regularizar pendências financeiras de exercícios anteriores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. Garantir a previsibilidade e controle das obrigações judiciais no orçamento público.

JUSTIFICATIVA

O pagamento de precatórios judiciais é uma obrigação constitucional dos entes federativos, regida pelo art. 100 da Constituição Federal. A quitação de dívidas oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado evita sanções judiciais e administrativas, além de assegurar a credibilidade da administração pública. O planejamento quadrienal permite maior controle orçamentário e financeiro, promovendo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

% de redução do estoque de precatórios em relação ao ano base (2025)

%

30

0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

10.010.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Regularização de Requisições de Pequeno Valor

CÓDIGO 27

OBJETIVO
Assegurar o pagamento integral das RPVs de natureza alimentar e outros, relativas a exercícios anteriores
Promover a regularização de pendências judiciais que impactam o planejamento orçamentário e financeiro do Município.
Melhorar os indicadores de conformidade fiscal, com redução do passivo judicial acumulado.

JUSTIFICATIVA
A gestão responsável e transparente dos recursos públicos exige a regularização de obrigações decorrentes de decisões judiciais. O pagamento das RPVs contribui para a credibilidade institucional, evita o acúmulo de passivos judiciais e garante justiça aos cidadãos e servidores que aguardam o recebimento de valores devidos por serviços prestados, indenizações ou outras obrigações do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% de RPVs quitadas dentro do prazo legal (até 60 dias após expedição).	%	93	90
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			330.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Fortalecimento da Comunicação Institucional	28

OBJETIVO
Assegurar a continuidade e a qualidade da comunicação oficial da Prefeitura com a população.
Ampliar o alcance das informações públicas de interesse coletivo.
Promover a transparência administrativa e o acesso democrático à informação.

JUSTIFICATIVA
A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável por planejar, executar e monitorar ações estratégicas de comunicação da Prefeitura. Ela cumpre papel essencial na prestação de contas à população, divulgação de políticas públicas, campanhas educativas e no fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos. A manutenção eficiente desse departamento garante a efetividade e credibilidade da comunicação pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de campanhas/publicações oficiais relacionadas à prestação de contas	Un	52	48
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			278.200



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Programa de Gestão da Reserva de Contingência Municipal	29

OBJETIVO
Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município de Serrana diante de situações imprevistas ou emergenciais, garantindo recursos financeiros destinados à manutenção da execução orçamentária, preservação de serviços públicos essenciais e equilíbrio das contas públicas.

JUSTIFICATIVA
A constituição de uma Reserva de Contingência é instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para fortalecer a segurança financeira do município. Sua existência permite enfrentar oscilações na arrecadação, cobrir passivos contingentes e responder a eventos excepcionais — como desastres naturais, emergências sanitárias ou demandas judiciais. Assim, a reserva atua como mecanismo de prudência fiscal, protegendo a população serranense contra riscos que possam comprometer a

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Constituição da Reserva de Contingência	%	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.005.450,35



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete do Prefeito	30

OBJETIVO
Garantir o funcionamento administrativo, técnico e estratégico do Gabinete do Prefeito.
Promover a articulação política, institucional e intergovernamental da Prefeitura.
Assegurar a participação efetiva do município em consórcios públicos regionais.

JUSTIFICATIVA
O Gabinete do Prefeito exerce papel central na condução das políticas públicas municipais, na articulação entre secretarias e na representação institucional do Executivo. Para garantir a eficiência da gestão, é fundamental manter equipe qualificada, assegurar o cumprimento de encargos legais e viabilizar a atuação em consórcios públicos, que otimizam recursos e fortalecem políticas integradas. A boa governança começa com a sustentação da estrutura administrativa do núcleo do governo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
% de execução das metas administrativas anuais	%	80	75
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.074.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Fortalecimento da Transparência e Participação Cidadã	31

OBJETIVO
Ampliar os canais de diálogo entre o cidadão e o governo.
Promover a transparência ativa e passiva da administração pública.
Garantir respostas ágeis e eficazes às manifestações recebidas pela Ouvidoria.

JUSTIFICATIVA
A participação cidadã é um pilar fundamental da democracia e da boa governança. O fortalecimento da Ouvidoria como canal legítimo de escuta e resposta ao cidadão contribui diretamente para o controle social, a transparência e a eficiência da gestão pública. Diante disso, torna-se essencial estruturar ações que garantam acesso à informação, escuta qualificada, respostas efetivas e uso estratégico dos dados obtidos por meio das manifestações.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo Médio de Resposta às Manifestações	Dia	18	20
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			10.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Programa Municipal de Inclusão e Solidariedade Social	32

OBJETIVO
Promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a ações assistenciais, qualificações profissionais, doações e campanhas solidárias, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania e na redução das desigualdades sociais.

JUSTIFICATIVA
O aumento da vulnerabilidade social, o desemprego e a insegurança alimentar são desafios enfrentados por muitas famílias no município. O Fundo Social de Solidariedade atua como elo entre o poder público e a comunidade, desenvolvendo ações estratégicas para garantir apoio emergencial, inclusão produtiva e promoção da dignidade humana. Por isso, é essencial sistematizar e ampliar esse trabalho por meio de um programa estruturado, eficiente e com metas claras.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Famílias Beneficiadas por Ações Assistenciais	Un	1.400	1.200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			192.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Frente Popular de Trabalho	33

OBJETIVO

Promover a inclusão social e produtiva de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Assegurar o direito à dignidade humana por meio do amparo financeiro temporário e da contrapartida em serviços comunitários.
Oferecer oportunidades de capacitação e reinserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrana conta com uma parcela significativa da população desempregada há mais de seis meses, com renda familiar inferior a um salário mínimo. A readequação da Frente Popular de Trabalho busca mitigar os efeitos da pobreza e exclusão, oferecendo apoio financeiro e ocupacional. O programa tem caráter assistencial e não substitui os serviços públicos essenciais, funcionando como política pública de emergência e transição à autonomia social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Postos de Trabalho Temporários Ofertados	UN	50	50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			400.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Fortalecimento da Atuação Jurídica Municipal

34

OBJETIVO

Garantir a defesa eficaz dos interesses do Município nos processos judiciais e administrativos.
Promover a melhoria contínua na gestão dos litígios e na orientação jurídica dos órgãos municipais.
Reduzir a judicialização de demandas por meio da atuação preventiva e orientativa.

JUSTIFICATIVA

A Assessoria dos Negócios Jurídicos desempenha papel estratégico na defesa do Município em juízo e fora dele, assegurando a legalidade dos atos administrativos e contribuindo para a economia de recursos públicos. O aumento da judicialização e a complexidade das demandas exigem ações estruturadas e planejadas que promovam eficiência e previsibilidade na atuação contenciosa.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Taxa de Redução da Judicialização

%

2

0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

2.996.718,19



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão Administrativa Estratégica

35

OBJETIVO

Assegurar o funcionamento administrativo eficaz e contínuo do Gabinete do Secretário, com foco na coordenação estratégica, suporte institucional, controle interno e articulação intersetorial para a consecução das políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrutura administrativa do Gabinete do Secretário é essencial para garantir a supervisão das diretrizes institucionais, a fluidez na comunicação entre as unidades organizacionais e o alinhamento das ações estratégicas com os objetivos governamentais. Tal estrutura garante o cumprimento de obrigações legais, regimentais e operacionais da gestão pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Tempo Médio de Atendimento às Demandas Administrativas

Dias

11

12

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

6.308.700



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Programa Municipal de Proteção e Defesa Civil de Serra	38

OBJETIVO
Coordenar e executar ações permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e antrópicos no município de Serra/SP, com o objetivo de proteger vidas, minimizar danos materiais e ambientais, e restabelecer o bem-estar social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1151/2006.

JUSTIFICATIVA
A criação e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil de Serra são fundamentais para garantir ações integradas e eficazes na gestão de riscos e desastres. Em função do crescimento urbano, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais existentes, o município necessita de planejamento, monitoramento e ação articulada. Este programa promove a operacionalização da Lei nº 1151/2006, ativando o COMDEC como órgão central e articulador de medidas em tempo hábil, garantindo a segurança da

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Ocorrências Monitoradas e Atendidas	Un	55	48
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			21.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Programa de Iluminação Pública Sustentável	39

OBJETIVO
O Programa de Iluminação Pública Sustentável tem como objetivo modernizar o sistema de iluminação pública do município por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição dos custos operacionais e de manutenção, o aumento da eficiência luminosa e a melhoria da segurança e qualidade de vida da população, contribuindo ainda com a preservação

JUSTIFICATIVA
A iluminação pública é um serviço essencial para a população, impactando diretamente na mobilidade urbana, segurança, lazer e qualidade de vida. O atual sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio apresenta alto consumo energético, menor durabilidade e maior custo de manutenção. A adoção de uma política de modernização baseada em tecnologias sustentáveis, como o uso de lâmpadas de LED, permitirá ganhos significativos em eficiência energética, economia de recursos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Pontos de Iluminação Convertidos para LED	%	40	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.944.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Reabilitação Urbana e Inclusão Social – Jardim Boa Esperança	40

OBJETIVO
Promover a reabilitação urbana e a inclusão social por meio da urbanização de assentamentos precários, ampliando o acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos esportivos e sociais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, mobilidade e qualidade de vida no Bairro Jardim Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA
O Programa visa combater as desigualdades socioespaciais e promover o desenvolvimento urbano sustentável no município de Serrana, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e das diretrizes do Programa Pró-Cidades/MIDR. O Jardim Boa Esperança enfrenta deficiências estruturais que comprometem o bem-estar e a cidadania dos moradores, exigindo ações integradas de urbanização, infraestrutura e requalificação de espaços públicos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Conclusão das Obras de Urbanização	%	50	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.280.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Programa Recape Serrana

41

OBJETIVO

O Programa "Recape Serrana" tem como objetivo promover a recuperação da malha viária urbana do município de Serrana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população. Busca-se ainda preservar o patrimônio público, evitar maiores danos à infraestrutura urbana e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A malha viária do município de Serrana apresenta desgaste significativo em diversas vias, decorrente do tempo de uso, aumento do fluxo de veículos e ausência de manutenção contínua em determinados trechos. Esses fatores têm causado transtornos à população, prejuízos aos veículos e aumento do risco de acidentes. O recapeamento asfáltico se faz necessário como ação estruturante e corretiva, visando restabelecer a qualidade e segurança das vias públicas, com impactos positivos diretos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Índice de Vias em Boas Condições de Tráfego

%

50

40

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

219.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Cidade Limpa e Bem Cuidada	42

OBJETIVO
Promover a conservação e valorização dos espaços públicos urbanos por meio da execução contínua de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria em ruas, avenidas, praças, bairros e demais áreas da cidade. O programa também visa gerar oportunidades de trabalho e inclusão social por meio da contratação de mão de obra conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana.

JUSTIFICATIVA
A preservação dos espaços públicos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade à população. A implementação de um programa estruturado de zeladoria urbana contribui para prevenir a degradação do ambiente urbano, ampliar a sensação de cuidado com a cidade e oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis, respeitando os princípios legais e sociais. Além disso, a manutenção adequada dos espaços públicos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Satisfação da População com a Limpeza Urbana	%	70	60
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.525.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral

43

OBJETIVO

Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos por meio da oferta de educação infantil de qualidade em creches públicas, com atendimento pedagógico, seguro e inclusivo, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado (CF/88, art. 208, IV), sendo a creche a primeira etapa da educação básica. Estudos demonstram que os estímulos adequados nos primeiros anos de vida têm efeitos duradouros no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A expansão e qualificação da rede municipal de creches contribui para a equidade educacional, a inclusão social e o fortalecimento das famílias, além de cumprir metas do PNE e ODS 4.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Número de Creches Reformadas e Ampliadas

0

2

0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

24.388.700



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Viver Melhor

44

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, visando à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à autonomia, socialização e proteção.

JUSTIFICATIVA

A realidade de muitas crianças e adolescentes em Serrana é marcada por vulnerabilidades sociais, como pobreza, baixa escolaridade familiar e exposição à violência. O CAIS atua como espaço seguro e estruturado que oferece atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo para o pleno desenvolvimento e prevenção de riscos sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Número de Crianças e Adolescentes Atendidos em Atividades Socioeducativas

UN

620

600

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

892.600



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	45

OBJETIVO
Aperfeiçoar a gestão, a infraestrutura e a capacidade operacional do Sistema Municipal de Assistência Social, garantindo a oferta regular, qualificada e descentralizada de serviços, benefícios e programas, em conformidade com a PNAS e a LOAS, fortalecendo a rede pública e privada do SUAS e promovendo a inclusão e a proteção social.

JUSTIFICATIVA
A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado (CF/88, art. 203 e 204), devendo ser organizada de forma descentralizada e participativa. A qualificação da gestão e a modernização da rede socioassistencial são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços, reduzir desigualdades e prevenir situações de risco. O fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do SUAS melhora o desempenho dos programas finalísticos, garantindo maior efetividade, eficiência e

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Cobertura da Rede Socioassistencial	%	70	65
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			5.018.100



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade

46

OBJETIVO

Assegurar proteção social básica e especial por meio da oferta articulada de serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, visando prevenir, reduzir e superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e garantindo a defesa de direitos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 203 e 204, garante a assistência social como política pública não contributiva, voltada à proteção social dos cidadãos. O avanço das desigualdades, o agravamento de situações de risco e a ocorrência de emergências sociais demandam políticas de proteção efetivas, integradas e territorializadas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Índice de Cobertura do CRAS

%

70

65

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

2.746.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Desenvolvimento Social e Inclusão

47

OBJETIVO

Promover a inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, ampliando oportunidades de acesso ao trabalho, à renda, à educação e aos serviços públicos, de forma a reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e garantir o exercício pleno da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A CF/88, nos arts. 3º, 6º, 203 e 227, estabelece como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, com a assistência social como direito do cidadão.

A LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preveem ações de proteção social articuladas à promoção da inclusão produtiva e da

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

960.900



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Atenção Básica e Saúde da Família

50

OBJETIVO

Garantir atenção integral, universal e contínua na atenção primária.

JUSTIFICATIVA

A atenção básica é a porta de entrada do SUS, responsável por 80% das demandas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Cobertura de atendimentos ambulatoriais em UBS

Atendime

6.350

6.350

Cobertura de atendimento domiciliar/territorial pela ESF

Atendime

1.650

1.650

Taxa de cobertura da população pela ESF

%

75

75

% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal

%

70

70

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

10.964.400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA Urgência e Emergência

51

OBJETIVO

Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar e de urgência.

JUSTIFICATIVA

Acesso rápido e resolutivo reduz internações e complicações graves.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de

Índice Recente

Índice Futuro

Cobertura de atendimentos de urgência e emergência (UPA)

Atendime

6.350

6.300

Taxa de cobertura do SAMU (atendimentos móveis)

Atendime

1.280

1.275

Cobertura em atendimentos especializados (ambulatoriais + fisioterapia)

%

83

82

Acessibilidade ao transporte em saúde (ambulâncias)

Viagens

880

875

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

17.889.400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Saúde Bucal

CÓDIGO 52

OBJETIVO
Ampliar a atenção odontológica básica e especializada.

JUSTIFICATIVA
A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida e prevenção de doenças.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de atendimentos odontológicos especializados	Atendime	337	337
Percentual da população adscrita a equipes de saúde bucal	%	65	65
Proporção de adultos com necessidade de prótese atendida	%	20	20
Índice de cobertura em urgência odontológica (acolhimento noturno e fins de semana)	Atendime	50	50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.994.700



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Saúde Mental	53

OBJETIVO
Garantir cuidado integral e apoio psicossocial à população.

JUSTIFICATIVA
A demanda por saúde mental cresce, exigindo estrutura de CAPS e rede de apoio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.547.800



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026 **CÓDIGO**
PROGRAMA Vigilância em Saúde 54

OBJETIVO
Monitorar e controlar agravos e riscos à saúde coletiva.

JUSTIFICATIVA
Ações de vigilância são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de inspeções sanitárias realizadas	Inspeção	640	640
Cobertura da vigilância epidemiológica (notificações investigadas em até 48h)	%	85	85
Cobertura de ações de controle de zoonoses	Un	1.080	1.080
Taxa de vacinação antirrábica animal	%	80	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			5.542.600



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Assistência Farmacêutica

CÓDIGO 55

OBJETIVO
Garantir fornecimento regular de medicamentos e insumos de saúde.

JUSTIFICATIVA
O acesso a medicamentos é direito constitucional e essencial à integralidade do SUS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Distribuição de medicamentos e insumos	Un	2	2
Cumprimento de decisões judiciais em saúde	%	100	100
Índice de usuários satisfeitos com o serviço farmacêutico	%	70	70
Índice de disponibilidade de medicamentos essenciais na farmácia municipal	%	80	80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.378.200



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Gestão e Regulação da Saúde

CÓDIGO 56

OBJETIVO
Melhorar a regulação, monitoramento e gestão da rede de saúde.

JUSTIFICATIVA
A qualificação da gestão é condição para eficiência e transparência no SUS municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de implantação de sistemas informatizados	%	60	60
Percentual de cumprimento do Plano Municipal de Saúde (monitoramento anual)	%	40	40
Índice de transparência das informações de saúde publicadas	%	75	75
Proporção de servidores da saúde capacitados em gestão/regulação	%	40	40
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			3.091.500



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO

1

OBJETIVO

Promover o Poder Legislativo Municipal, realizando as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o Município e com isto oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade, análise e soluções dos pleitos de interesse coletivo da comunidade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Materia Legislativa	Un	554	554
Normas Juridicas	Un	94	94
Ações de Publicidade Institucional	Un	98	98
Sessões Plenarias	Sessões	19	19

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.545.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA SECRETARIA	24

OBJETIVO
Proporcionar os meios necessarios para o desenvolvimento, e melhorias dos trrabalhos administrativos da Casa . Garantir recursos para Contrução, Reforma, Ampliação e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo

JUSTIFICATIVA
Para desempenha com eficiencia as funções de sua competencia, cumprir as obrigações legais a Câmara necessaria contar com adequada estrutura fisica e organizacional

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			3.850.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA Taxa de Administração do RPPS

CÓDIGO 17

OBJETIVO
Medir a eficiência na administração do RPPS.

JUSTIFICATIVA
Garantir a gestão eficaz dos recursos da taxa de administração, alocando-os para atividades que melhorem a gestão do RPPS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos recursos próprios do RPPS	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.052.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão dos recursos do RPPS	18

OBJETIVO
Assegurar o pagamento integral dos benefícios previdenciários concedidos pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA
Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários concedidos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			23.000.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Gestão dos recursos de longo prazo do RPPS	19

OBJETIVO
Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários a conceder pelo Ipremus.

JUSTIFICATIVA
Garantir a tranquilidade financeira aos aposentados e pensionistas do Ipremus.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pagamento de benefícios previdenciários futuros	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			37.797.776,39



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA Operações Especiais	20

OBJETIVO
Registrar as despesas com demandas judiciais do Ipremus, incluindo encargos e precatórios.

JUSTIFICATIVA
Alta demanda em processos judiciais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.200.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO

PROGRAMA AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana

36

OBJETIVO

Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio do incentivo às manifestações artísticas, fortalecimento das políticas de patrimônio histórico e realização de atividades culturais que envolvam a comunidade e estimulem o desenvolvimento cultural sustentável do município.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade autárquica que, conforme seu estatuto, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Número de vagas oferecidas em oficinas e cursos	UN	800	750
Número de eventos/apresentações realizados	UN	20	15
Número de bairros ou regiões atendidos por eventos ou oficinas	%	90	87
Número de oficinas de formação	Un	5	1
Número de agentes culturais certificados	un	50	20

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

332.600



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA SERRANA CULTURAL - Gestão e Governança	48

OBJETIVO
O programa tem como finalidade prover os recursos necessários — humanos, materiais, financeiros e logísticos — para o funcionamento contínuo da administração pública. Visa também gerir de forma adequada a folha de pagamento, bem como as obrigações trabalhistas e fiscais, assegurando o cumprimento de contratos e das demais exigências legais. Além disso, busca modernizar processos internos, ampliando a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública.

JUSTIFICATIVA
A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A centralização de processos administrativos, a correta gestão da folha de pagamento e o cumprimento de obrigações legais garantem segurança, transparência e confiabilidade à administração municipal. Além disso, a modernização e a inovação nos procedimentos fortalecem a eficiência, a responsabilização e a capacidade de resposta da máquina pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de obrigações fiscais e trabalhistas pagas em dia	%	100	100
Número de processos administrativos digitalizados ou automatizados por ano	%	80	50
Percentual de execução do orçamento destinado à manutenção	%	85	80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			509.500



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026	CÓDIGO
PROGRAMA CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	49

OBJETIVO
Realizar reformas, ampliações e/ou construções de equipamentos culturais.
Garantir a adequação dos espaços às normas de segurança e acessibilidade universal.
Promover a conservação e o restauro do patrimônio histórico e arquitetônico municipal.

JUSTIFICATIVA
A modernização da infraestrutura cultural é condição essencial para garantir a plena realização das políticas públicas de cultura em Serrana. Atualmente, os espaços culturais da Fundação apresentam limitações físicas e tecnológicas que comprometem a qualidade da produção e da fruição cultural.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de equipamentos culturais que atendem às normas de acessibilidade universal	%	70	50
Tempo médio para atendimento de solicitações de manutenção predial	Dias	25	30
Percentual de execução física das obras de reforma, ampliação ou construção	%	75	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			207.900



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	01.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Ação Legislativa	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO	se - SESSÕES	935.000,00	Município
Sessões Ordinarias	se - SESSÕES	0,00	Município
Matéria Legislativa	un - UNIDADE	0,00	Município
Normas jurídicas	un - UNIDADE	0,00	Município
Ações de publicidade institucional	un - UNIDADE	0,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.545.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA	01.002
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	SECRETARIA	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	pe - PESSOAS	3.165.000,00	Município
Transmissão online das sessões	se - SESSÕES	0,00	Município
Documentos administrativos	un - UNIDADE	0,00	Município
Capacitação de servidores	un - UNIDADE	0,00	Município
Processos Informatizados	un - UNIDADE	0,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.850.000,00
--	---------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO	02.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete do Prefeito	0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.074.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	02.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Fortalecimento da Transparência e Participação Cidadã	0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Aprimoramento dos canais de atendimento da Ouvidoria e capacitação da equipe técnica	2.115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Canais de atendimento da Ouvidoria aprimorados e equipe técnica capacitada para	un - UNIDADE	2,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policciamento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Patrulhamento Preventivo e Comunitário	2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços de patrulhamento preventivo e comunitário realizados para ampliar a	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.572.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policciamento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Proteção e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	2.144

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento e proteção a mulheres em situação de violência	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policciamento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atividade Delegada – Operações Integradas	2.065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Operações integradas com a PM para reforço da segurança pública municipal	Op - Operações	4,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	Programa Municipal de Proteção e Defesa Civil de Serrana	0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Estruturação e Operacionalização do Sistema Municipal de Defesa Civil	2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Estrutura administrativa e de apoio do Gabinete do Prefeito mantida para assegurar	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	21.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policciamento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atividade Delegada – Operações Integradas com a Polícia Civil	2.066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Operações integradas com a Polícia Civil para reforço da segurança pública	Op - Operações	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.003
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policimento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Olhos de Águia – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	2.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Monitoramento com câmeras inteligentes para reforço da segurança pública	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	98.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social	131
PROGRAMA	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Publicidade e Propaganda Institucional	2.120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Peças e campanhas de publicidade e propaganda institucional desenvolvidas e	un - UNIDADE	12,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social	131
PROGRAMA	Fortalecimento da Comunicação Institucional	0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Operacional da Coordenadoria de Comunicação Social	2.113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Garantia da execução da atividades de comunicação institucional do Município	mes - mes	12,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			228.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	02.005
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho	334
PROGRAMA	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Sustentável Local	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Capacitação e Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação	2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Cursos, oficinas e eventos de capacitação realizados para fomentar o	un - UNIDADE	6,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	762.100,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL	02.006
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Programa Municipal de Inclusão e Solidariedade Social	0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Campanhas de Assistência Social e Qualificação para a Cidadania	2.116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Campanhas de assistência social realizadas e ações de qualificação voltadas à	un - UNIDADE	8,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	192.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL	02.006
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Frente Popular de Trabalho	0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
manutenção da Frente Popular de Trabalho	2.117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Postos de trabalho temporários ofertados por meio da Frente Popular de Trabalho,	un - UNIDADE	50,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			400.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.007
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial	092
PROGRAMA	Fortalecimento da Atuação Jurídica Municipal	0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Estratégica do Contencioso Judicial e Administrativo	2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Processos judiciais e administrativos monitorados e gerenciados, incluindo	un - UNIDADE	500,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.996.718,19
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.007
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	Quitação de Precatórios Judiciais	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Pagamento de Precatórios Judiciais	0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Precatórios judiciais pagos dentro dos prazos legais, garantindo o cumprimento das	un - UNIDADE	50,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.010.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.007
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	Regularização de Requisições de Pequeno Valor	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	0.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Requisitórios de pequeno valor pagos dentro dos prazos legais, garantindo	un - UNIDADE	200,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			330.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	Gestão Administrativa Estratégica	0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades administrativas realizadas para suporte ao Gabinete do Secretário	un - UNIDADE	1.000,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.700.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Executiva e Suporte Administrativo	2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades de apoio administrativo e executivo realizadas, incluindo coordenação	un - UNIDADE	1.200,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	896.300,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.003
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Olhos de Água – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	2.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Sistema de monitoramento por câmeras inteligentes implantado e operacional, com	un - UNIDADE	33,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	03.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Formação de Recursos Humanos	128
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Executiva e Suporte Administrativo	2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades de apoio administrativo e executivo realizadas, incluindo coordenação	un - UNIDADE	1.200,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.437.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03.005
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informatização	126
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Tecnologia da Informação e Transformação Digital	2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Sistemas, plataformas e soluções digitais implementadas ou modernizadas, com	s - SERVIÇO	6,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	406.300,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	03.007
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Administração de Suprimentos e Compras	2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Processos licitatórios e aquisições realizados (licitações, dispensas, pregões,	un - UNIDADE	120,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.027.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	03.008
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Governança Municipal	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Administração de Suprimentos e Compras	2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Materiais e bens controlados, distribuídos e estocados para atendimento das	un - UNIDADE	2.500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			346.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	03.009
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Administração Financeira	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Planejamento Financeiro e Estratégico	2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Relatórios de acompanhamento fiscal e financeiro elaborados	un - UNIDADE	12,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			341.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE CONTADORIA	03.010
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	Administração Financeira	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Contábil e Transparência Fiscal	2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Demonstrações contábeis, relatórios fiscais e instrumentos de transparência	un - UNIDADE	24,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	340.400,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	03.011
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração de Receitas	129
PROGRAMA	Administração Financeira	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Fiscal e Combate à Sonegação	2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Ações de fiscalização e arrecadação realizadas (lançamentos tributários,	un - UNIDADE	120,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.001.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	03.012
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração de Receitas	129
PROGRAMA	Administração Financeira	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão e Modernização da Arrecadação Municipal	2.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Sistemas e processos de arrecadação implantados/modernizados	un - UNIDADE	4,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.524.400,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.013
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas Impositivas do	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fundo de Reserva para Emendas Impositivas	9.998

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Recursos financeiros reservados para atendimento das emendas parlamentares	% - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	6.113.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.013
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	Programa de Gestão da Reserva de Contingência Municipal	0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fundo de Reserva Fiscal e Contingências	9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Recursos financeiros reservados para atender situações emergenciais e	% - Percentual	0,50	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.005.450,35
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	03.013
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	Administração Financeira	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão da Dívida Pública e Contribuições Obrigatórias	2.048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Obrigações financeiras e legais quitadas	% - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.288.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	04.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa Estratégica	0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Manutenção administrativa do Gabinete da Saúde para garantir funcionamento	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.100.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DO SUS	04.006
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão e Regulação da Saúde	0056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa	2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Manutenção administrativa da gestão do SUS para assegurar funcionamento	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.291.500,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DO SUS	04.006
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Urgência e Emergência	0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão do Transporte em Saúde e Frota de Ambulâncias	2.135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviço de transporte em saúde prestado	Atend - Atendimento	8.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.132.500,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO BÁSICA	04.014
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento ambulatorial nas UBS	Atend - Atendimento	60.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	6.534.700,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO BÁSICA	04.014
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	Atenção Básica e Saúde da Família	0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Domiciliar e Territorial pela Estratégia Saúde da Família – ESF	2.122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento domiciliar e territorial (ESF)	Atend - Atendimento	15.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	4.429.700,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Saúde Bucal	0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Odontológico Especializado no Centro de Especialidades – CEO	2.126

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos odontológicos especializados realizados no CEO.	Atend - Atendimento	3.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.994.700,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Gestão e Regulação da Saúde	0056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Apoio Financeiro a Instituições Sem Fins Lucrativos da Área de Saúde	2.130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Recursos financeiros repassados a instituições sem fins lucrativos de saúde	Inst - Instituições	4,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			800.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Urgência e Emergência	0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência – SAMU	2.125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos móveis de urgência realizados pelo SAMU	Atend - Atendimento	12.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.935.600,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Urgência e Emergência	0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA	2.124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos de urgência e emergência realizados nas UPAs	un - UNIDADE	60.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	9.511.700,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Saúde Mental	0053

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Especializado em Saúde Mental no CAPS	2.127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos especializados em saúde mental realizados no CAPS	Atend - Atendimento	4.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.547.800,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Urgência e Emergência	0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Ambulatorial e Domiciliar em Fisioterapia	2.128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos ambulatoriais e domiciliares de fisioterapia realizados	Atend - Atendimento	2.500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			855.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	04.015
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	Urgência e Emergência	0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Ambulatorial em Especialidades Médicas	2.129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas realizados	Atend - Atendimento	5.000,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.453.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.016
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico	303
PROGRAMA	Assistência Farmacêutica	0055

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica	2.098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos	un - UNIDADE	20.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.178.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04.016
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico	303
PROGRAMA	Assistência Farmacêutica	0055

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Cumprimento de Decisões Judiciais na Área da Saúde	2.096

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Cumprimento de decisões judiciais na saúde	un - UNIDADE	25,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			200.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.017
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	Vigilância em Saúde	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção da Vigilancia Sanitaria	2.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços de vigilância sanitária prestados	Insp - Inspeções	600,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.708.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.017
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA	Vigilância em Saúde	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços de vigilância epidemiológica prestados para monitoramento e prevenção	Insp - Inspeções	750,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.544.300,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	VIGILANCIA EM SAÚDE	04.017
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA	Vigilância em Saúde	0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção do Controle de Zoonoses	2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Ações de controle de zoonoses realizadas para prevenção e proteção da saúde	Op - Operações	1.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.290.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa Estratégica	0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços administrativos prestados para suporte ao Gabinete da Educação	s - SERVIÇO	250,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.556.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fornecimento de Alimentação Escolar	2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Refeições escolares preparadas e distribuídas pela Cozinha Piloto	Ref - Refeições	2.000.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.459.350,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção e Apoio Operacional às Unidades de Ensino Fundamental	2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Apoio pedagógico para alfabetização e aprendizagem dos alunos do ensino	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	26.253.200,00
--	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fornecimento de Alimentação Escolar	2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Fornecimento de refeições escolares para alunos do ensino fundamental	Ref - Refeições	1.500,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	831.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	Qualificação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Reforma e Ampliação das Escolas	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Unidades escolares reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura	un - UNIDADE	2,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	500,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Serviços Educacionais de Suporte a Pré-Escola	2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Apoio pedagógico para alfabetização e aprendizagem de crianças na pré-escola	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	21.017.300,00
--	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	Expansão e Qualificação da Educação Infantil	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Reforma e Ampliação das Escolas	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Unidades de pré-escolas reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura	un - UNIDADE	2,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	200,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fornecimento de Alimentação Escolar	2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Fornecimento de refeições escolares para crianças da pré-escola municipal	Ref - Refeições	1.000.000,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			251.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Oferta e Suporte Pedagógico à Educação Infantil em Creches	2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Suporte pedagógico para alfabetização e desenvolvimento de crianças em creches	mes - mes	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	24.388.200,00
--	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	Primeira Infância com Cuidado e Educação Integral	0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Reforma e Ampliação das Escolas	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Creches municipais reformadas e ampliadas para melhoria da infraestrutura e	un - UNIDADE	2,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	500,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO INFANTIL CRECHE	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	Programa: Alimentação Escolar de Qualidade	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fornecimento de Alimentação Escolar	2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Fornecimento de refeições escolares para crianças da educação infantil em	Ref - Refeições	80.000,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			451.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.007
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Transporte Escolar	239
PROGRAMA	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes de Cursos Superiores e Técnicos	2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Subsídio para transporte intermunicipal de estudantes de cursos superiores e	un - UNIDADE	150,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			600.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.007
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Transporte Escolar no Ensino Médio	2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviço de transporte escolar para estudantes matriculados no ensino médio	un - UNIDADE	1.200,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	231.100,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.007
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fornecimento de Alimentação Escolar	2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Fornecimento de refeições escolares para alunos do ensino médio da rede	Ref - Refeições	70.000,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	1.809.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR	05.007
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior	364
PROGRAMA	Programa Municipal de Apoio à Educação de Nível Médio, Técnico e	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Apoio ao Ensino Técnico e Superior	2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços de apoio pedagógico e operacional a estudantes de ensino técnico e	un - UNIDADE	500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			40.981,46



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.009
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Viver Melhor	0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Socioeducativo no CAIS	2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento socioeducativo e psicossocial prestado a usuários no CAIS	un - UNIDADE	1.250,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			891.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.009
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Viver Melhor	0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Oficinas de Formação Cidadã e Convivência Social	2.047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Participação de cidadãos em oficinas de formação e desenvolvimento de	un - UNIDADE	60,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.009
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Viver Melhor	0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Reforma e Ampliação da Unidade CAIS	1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Unidade CAIS reformada e ampliada para melhoria da infraestrutura e atendimento	un - UNIDADE	0,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	500,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades administrativas do Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	un - UNIDADE	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	227.300,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DO TURISMO	06.002
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	2.064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Eventos e ações de promoção turística realizados	un - UNIDADE	4,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES	06.003
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Promoção da Prática Esportiva	2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Projetos/atividades esportivas comunitárias realizadas	un - UNIDADE	20,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			985.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES	06.003
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Construção e Reforma de Espaços Esportivos	2.147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Espaços esportivos construídos ou reformados	un - UNIDADE	6,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			240.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES	06.003
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atletas do Futuro	2.146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atletas atendidos em programas de formação esportiva	un - UNIDADE	200,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	355.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE EVENTOS	06.004
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Lazer	813
PROGRAMA	Esporte e Lazer para Todos	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atividade de Lazer e Musicalização	2.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Oficinas e atividades de lazer e musicalização realizadas	un - UNIDADE	15,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			666.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE CULTURA	06.005
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	Difusão Cultural	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atividade de Lazer e Musicalização	2.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Oficinas e apresentações culturais e musicais realizadas	un - UNIDADE	12,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			102.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE CULTURA	06.005
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	Difusão Cultural	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fomento a Iniciativas Culturais	2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Projetos e iniciativas culturais apoiados	un - UNIDADE	3,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			200.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Gestão Administrativa Estratégica	0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços Administrativos Prestados ao Gabinete da Secretaria da Assistência	un - UNIDADE	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	389.200,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	2.136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Serviços Administrativos Prestados à Secretaria de Assistência Social	un - UNIDADE	12,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.993.100,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atendimento Socioeducativo para Inclusão de Pessoas com Deficiência	2.143

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento Pessoas com deficiência em atividades socioeducativas	un - UNIDADE	60,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	200,00
--	--------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento a Crianças e adolescentes em ações de controle social	un - UNIDADE	80,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	604.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento de Idosos em ações de controle social	un - UNIDADE	80,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	392.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento a Pessoas com deficiência em ações de controle social	un - UNIDADE	80,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	810.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa do CREAS	2.138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Famílias ou indivíduos atendidos pelo CREAS	un - UNIDADE	325,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	674.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.139

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	un - UNIDADE	1.500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			384.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa do CRAS	2.137

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Famílias atendidas pelo CRAS	un - UNIDADE	1.300,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	770.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão de Benefícios Eventuais	2.140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Benefícios Concedidos	un - UNIDADE	500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			450.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa do CREAS	2.138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			34.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	2.136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Tempo médio de atendimento ao cidadão	min - MINUTO	18,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			48.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			9.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			55.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			13.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.139

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			144.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa do CRAS	2.137

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	206.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	Proteção e Atenção às Famílias e Indivíduos em Vulnerabilidade	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Gestão Administrativa do CREAS	2.138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	84.000,00
--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO**

UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE****CÓDIGO**

Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	2.142
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Crianças atendidas	un - UNIDADE	100,00	Município
Gestantes Acompanhadas	un - UNIDADE	50,00	Município
Número de visitas domiciliares realizadas	un - UNIDADE	1.500,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

44.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			32.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Fortalecimento do Controle Social	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	un - UNIDADE	1,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			62.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.006
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Apoio ao Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social	2.110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
SERVIÇOS PRESTADOS	un - UNIDADE	109.080,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			650.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO TUTELAR	07.007
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	Desenvolvimento Social e Inclusão	0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Apoio ao Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social	2.110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atendimento a Pessoas pelo Conselho Tutelar	un - UNIDADE	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			266.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA	08.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Gestão Administrativa Estratégica	0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa do Gabinete do Secretario	2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Reuniões de coordenação e acompanhamento de obras e projetos realizadas pelo	un - UNIDADE	24,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	563.100,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.002
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa e Operacional da Divisão de Planejamento Urbano	2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades realizadas pela Divisão de Planejamento Urbano	un - UNIDADE	24,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	5.596.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026**CÓDIGO**

UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.002
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Reabilitação Urbana e Inclusão Social – Jardim Boa Esperança	0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE****CÓDIGO**

Urbanização Integrada do Bairro Jardim Boa Esperança	1.005
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Lotes urbanos urbanizados	un - UNIDADE	1,00	Município
Áreas de lazer e espaços públicos revitalizados	un - UNIDADE	1,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2.280.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.002
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Programa Recape Serrana	0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Quilômetros de vias urbanas recapeadas	km - KILÔMETRO	5,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			219.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.002
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CIP - Gestão e Expansão da Iluminação Pública Municipal	2.131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pontos de iluminação pública mantidos ou expandidos	un - UNIDADE	2.500,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.244.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	08.002
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Programa de Iluminação Pública Sustentável	0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Parceria Público Privada (PPP) de Iluminação Pública – COMAM	1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pontos de iluminação pública implantados, substituídos ou mantidos pela PPP	un - UNIDADE	2.500,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			700.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Operacional do Departamento de Limpeza e Conservação Urbana	2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Quilômetros de vias limpas e conservadas	km - KILÔMETRO	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.546.200,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	08.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	Cidade Limpa e Bem Cuidada	0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Execução de Serviços Urbanos de Limpeza, Manutenção e Zeladoria	2.134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Coletas de resíduos em áreas públicas	un - UNIDADE	48.000,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.525.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	08.005
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Trânsito Municipal	2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Reuniões e atividades administrativas realizadas pelo Departamento de Trânsito	un - UNIDADE	24,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	540.400,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	08.005
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Policciamento	181
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Pagamento de Pró-labore para Apoio à Fiscalização de Trânsito	2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Policiais militares remunerados pelo serviço de fiscalização de trânsito	pe - PESSOAS	10,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	352.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE TRANSPORTES	08.006
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	Gestão Sustentável da Infraestrutura Municipal	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Transporte	2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Reuniões e atividades administrativas realizadas pelo Departamento de Transporte	un - UNIDADE	24,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	996.200,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.007
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa Operacional do Departamento de Agua e Esgoto	2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Atividades administrativas e operacionais realizadas pelo Departamento	un - UNIDADE	30,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	3.303.300,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.007
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção dos Poços Artesianos	2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Poços artesanais mantidos e operacionais	un - UNIDADE	8,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	9.260.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.007
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	Proteção, Prevenção e Proximidade	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Olhos de Água – Monitoramento por Câmeras Inteligentes	2.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Poços artesianos monitorados por câmeras inteligentes	un - UNIDADE	8,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	08.007
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	Abastecimentos de Água e Tratamento de Esgoto	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Construção de Poço Artesiano	1.167

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Poços artesanais construídos	un - UNIDADE	0,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E LITERÁRIAS	2.105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	perc - PERCENTUAL	0,00	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	124.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	SERRANA CULTURAL - Gestão e Governança	0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção Administrativa	2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	perc - PERCENTUAL	0,00	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	509.500,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMAS DO ESPAÇO CULTURAL	1.162

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
REFORMA / AMPLIAÇÃO	PT - Plano de Trabalho	0,00	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	151.000,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROJETO MUSICALIZANDO	2.104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	PT - Plano de Trabalho	0,00	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	125.600,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROJETO ARTEMANIA	2.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	PT - Plano de Trabalho	1,00	FUNDAÇÃO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	AMPLIAR-TE - Promoção e fomento à produção cultural de Serrana	0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROJETO AMPLIAR-TE	2.103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	PT - Plano de Trabalho	0,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	09.001
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA EM ESTRUTURA – Infraestrutura e Modernização Cultural	0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Conservação Estrutural e Patrimonial	2.145

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
manutenção e conservação	% - Percentual	100,00	FUNDAÇÃO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			56.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	10.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	Taxa de Administração do RPPS	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS	2.040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO DO IPREMUS	perc - PERCENTUAL	100,00	IPREMUS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.052.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA SOCIAL	10.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA	Operações Especiais	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Despesas sem contraprestação	% - Percentual	100,00	IPREMUS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	2.200.000,00
--	--------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA SOCIAL	10.002
FUNÇÃO	Previdência Social	09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA	Gestão dos recursos do RPPS	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Regime Próprio de Previdência Social	% - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	23.000.000,00
--	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2026		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA SOCIAL	10.002
FUNÇÃO	Previdência Social	09
SUBFUNÇÃO	Reserva Legal	997
PROGRAMA	Gestão dos recursos de longo prazo do RPPS	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS	9.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Regime Próprio de Previdência Social	perc - PERCENTUAL	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	37.797.776,39
--	---------------



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	287.183.376,39	287.183.376,39	---	130,806	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	254.203.699,82	254.203.699,82	---	115,784	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias Correntes	253.545.599,82	253.545.599,82	---	115,485	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.641.800,00	43.641.800,00	---	19,878	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Transferências Correntes	161.846.100,00	161.846.100,00	---	73,717	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Demais Receitas Primárias Correntes	48.057.699,82	48.057.699,82	---	21,889	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias de Capital	658.100,00	658.100,00	---	0,300	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	287.183.376,39	287.183.376,39	---	130,806	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	230.214.700,00	230.214.700,00	---	104,858	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias Correntes	220.306.999,65	220.306.999,65	---	100,345	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pessoal e Encargos Sociais	147.160.868,19	147.160.868,19	---	67,029	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Outras Despesas Correntes	73.146.131,46	73.146.131,46	---	33,316	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias de Capital	2.789.250,00	2.789.250,00	---	1,270	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	23.988.999,82	23.988.999,82	---	10,926	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	23.988.999,82	23.988.999,82	---	10,926	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	31.003.676,57	31.003.676,57	---	14,122	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.640.000,00	1.640.000,00	---	0,747	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:24:04.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	219.549.390,03	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	247.000.250,00	---	---	210.818.994,84	---	---	(36.181.255,16)	(14,65)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	216.135.700,00	---	---	209.501.944,18	---	---	(6.633.755,82)	(3,07)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	292.230.367,13	---	---	215.407.585,34	---	---	(76.822.781,79)	(26,29)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	242.311.392,28	---	---	200.333.120,21	---	---	(41.978.272,07)	(17,32)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(26.175.692,28)	---	---	9.168.823,97	---	---	35.344.516,25	(135,03)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(26.175.692,28)	---	---	9.168.823,97	---	---	35.344.516,25	(135,03)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	132.350.183,09	---	---	132.350.183,09	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	---	---	148.432.459,21	---	---	148.432.459,21	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	---	---	(10.619.419,85)	---	---	(10.619.419,85)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:30:16.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	221.559.990,80	247.000.250,00	11,48	259.370.487,70	5,01	287.183.376,39	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	206.338.790,80	216.135.700,00	4,75	247.562.398,61	14,54	254.194.434,86	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	257.290.432,97	292.230.367,13	13,58	248.207.679,24	(15,06)	287.183.376,39	15,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	224.452.349,47	242.311.392,28	7,96	227.771.449,40	(6,00)	230.214.700,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(18.113.558,67)	(26.175.692,28)	44,51	19.790.949,21	(175,61)	23.979.734,86	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(18.113.558,67)	(26.175.692,28)	44,51	19.790.949,21	(175,61)	23.979.734,86	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.013.058,67)	(104.192,28)	(97,92)	25.666.683,95	(24.733,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	221.559.990,80	247.000.250,00	11,48	259.370.487,70	5,01	287.183.376,39	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	206.338.790,80	216.135.700,00	4,75	247.562.398,61	14,54	254.194.434,86	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	257.290.432,97	292.230.367,13	13,58	248.207.679,24	(15,06)	287.183.376,39	15,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	224.452.349,47	242.311.392,28	7,96	227.771.449,40	(6,00)	230.214.700,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	44,51	0,00	(175,61)	0,00	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(18.113.558,67)	(26.175.692,28)	44,51	19.790.949,21	(175,61)	23.979.734,86	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(18.113.558,67)	(26.175.692,28)	44,51	19.790.949,21	(175,61)	23.979.734,86	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.013.058,67)	(104.192,28)	(97,92)	25.666.683,95	(24.733,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:31:22.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	16.136.224,66	13,11	15.957.025,28	13,562	15.957.025,28	12,292
Reservas	51.603.466,02	41,925	48.750.902,87	41,435	48.750.902,87	37,555
Resultado Acumulado	55.346.108,37	44,965	52.949.711,30	45,003	65.105.748,13	50,153
TOTAL	123.085.799,05	100,00	117.657.639,45	100,00	129.813.676,28	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:32:56.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	730.069,20	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	730.069,20	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	730.069,20	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	730.069,20	730.069,20	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:35:01.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		2022	2023	2024
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:38:52.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

TOTAL			0,00	0,00	0,00	
--------------	--	--	------	------	------	--

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:39:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:40:53.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
-------	------	-------	------

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA. Emissão: 29/08/2025, às 14:41:33.
Nota(s) Explicativa(s):